



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 344/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.166.982-1 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possíveis irregularidades administrativo funcional sobre os fatos relatados no ofício 0085/11 (fls. 03) e no Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.10.000072-4 (fls. 91 e seguintes) do protocolo 11.166.982-1 acima citado, ocorridos, em tese, no ano de 2010, relativa a agressões a presos, na Casa de Custódia de Londrina.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores JOSIANE LINJARDI – RG 3.337.600-6, JORGE EDUARDO ALVES – RG 10.136.859-9, EDUARDO DE FREITAS JUNIOR – RG 10.111.879-7, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JAYCLER MARQUES DA SILVA – RG 3.785.643-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro
Cívico
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512